



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO / RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018**

EDITAL Nº 02/2018 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antunes Ribas, nº 1111, Centro, Santo Ângelo (RS), representado pelo Vereador Presidente, Sr. Everaldo de Oliveira Batista, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Não houve pedidos.

2. RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 05 a 09 de julho de 2018, mediante formulário eletrônico de recurso disponibilizado na Área do Candidato, no endereço eletrônico: www.legalle.aredocandidato.com.br, na opção “Minhas Inscrições”.

Santo Ângelo (RS), 04 de julho de 2018.

Sr. Everaldo de Oliveira Batista,
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo (RS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.